



ORDEM DE TRABALHOS:			
Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023, pelas 15 horas, realizou-se na Escola Básica de São Gonçalo, sede de agrupamento de escolas com a mesma designação, uma reunião com todos os conselheiros pertencentes à Comissão Permanente do Conselho Geral, com exceção de Dora Inácio e Vítor Coelho, com a seguinte ordem de trabalhos:			
		Ponto único – Definição dos Critérios de Avaliação do segundo a Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto	Diretor do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo,
		DESENVOLVIMENTO:	
		uma vez que parte dos Critérios de Avaliação do Direto que ainda não havia sido entregue. Conforme acordad de Missão do Diretor logo que este a disponibilizou análise que haviam feito da mesma. Procedeu-se constante na Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto, diretores de escolas a que se referem as alíneas a) e cresultados a alcançar no quadro da concretização do proda gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros e Após análise e discussão deste assunto, a comissão alguma clarificação dos compromissos, de modo que neste ponto, tendo especial atenção ao que se refere de atividades. Assim, considerou-se que seria convenidalertando para estes aspetos, para que o mesmo po	permanente, considerou que o documento carecia de contenham mais objetivamente os aspetos referidos à concretização do projeto educativo e do plano anual ente remeter novamente a Carta de Missão ao Diretor, ossa proceder à alteração do Documento, se assim o com o Diretor agendada para o dia seguinte, o que
Os trabalhos foram interrompidos e agendada nova onde se concluirá a elaboração dos Critério de Avaliaç	reunião para o dia 30 de maio de 2023, pelas 15 horas, ão do Diretor		
E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a	reunião da qual se lavrou a presente ata		
O Secretário	A Presidente do Conselho Geral		
(Rosário Subtil)	(Amélia Lourenço)		